



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2014.**

## ATA Nº. 56/2014

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho e Secretariado pelo vereador Luiz Carlos Amâncio, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Angélica Carvalho Olchaneski de Mello, Élio José Janoni Bruno Magalhães, Edson Ducci Ferreira, Fernando Peppes, Márcia de Souza Soares e Vanildo Felipe Sotero, Rafael Haddad Manfio e Rodrigo Marconcin Havendo quórum regimental a Presidência iniciou a Reunião com a apresentação da Ata 55/2014 sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo Plenário. Usou a tribuna o secretário do Trabalho a Presidente do Sindicato senhora Edna Maria Sordo No horário das lideranças usou da palavra os vereadores Rafael Haddad Manfio pelo PTB, Márcia de Souza Soares, pelo PSC, Angélica Olchaneski pelo PSDB, Fernando V. Peppes pelo PMDB e Élio José Janoni pelo DEM, Luiz Carlos Amâncio na pela Mesa e no Pequeno Expediente usaram da pala os vereadores Luiz Carlos Amâncio, Angélica Olchaneski e Edson Ducci Ferreira e no Grande Expediente usou da palavra o vereador Luiz Carlos Amâncio. Na ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETO EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 086/2014 Executivo Municipal** que Cria os componentes do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar; define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. **Projeto de Lei 019/2014** do Legislativo Municipal que Proíbe o uso de película refletiva, tipo “insulfilm”, nos vidros dos veículos oficiais dos órgãos públicos do Município de Cornélio Procópio, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 020/2014 – Edimar Gomes Filho e Luiz Carlos Amâncio** que Reserva aos afrodescendentes de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concurso públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública municipal, suas autarquias e fundações. Aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 021/2014** do Legislativo Municipal que Autoriza conceder remissão do pagamento do IPTU e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. E em caráter **Extraordinário** foi votado em primeira votação o **Projeto de Lei Complementar 012/2014 Executivo Municipal** que Dispõe sobre a fixação do piso dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Saúde – Controle Endemias, nos termos da Lei 12.994, de 17 de junho de 2014, que alterou a Lei 11.350/06, além de dar outras providências, aprovado por unanimidade em primeira votação e ficando sendo marcada a segunda votação para o dia 24 de agosto de 2014 (domingo) **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 001/2014 do Legislativo Municipal** que Altera, renumera e acrescenta dispositivos legais, que garantem acessibilidade aos loteamentos abertos e fechados, à Lei Complementar nº 089, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre o parcelamento e o remembramento do solo para fins urbanos e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar 002/2014** do Legislativo Municipal que Altera dispositivo legal, para aprovação de projeto arquitetônico que garanta acessibilidade às construções, na Lei Complementar nº 092, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Cornélio Procópio, e dá outras providências, após apresentados foram encaminhados às Comissões Permanentes e ao Jurídico para elaboração de Pareceres. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO: Protocolo 317/14 – Fernando Vanuchi Peppes** que Solicita informações sobre o Pregão Presencial nº 059/2014 (Processo de compra nº 142/2014), aprovado por unanimidade em votação única. **Protocolo 368/14 – Angélica Carvalho Olchaneski de Mello** que Solicita cópia integral do procedimento Compra Direta nº 058/2014, referente a serviços de transmissão de jogos do “PSTC Procopense” no Campeonato Paranaense. **Protocolo 369/14 - Angélica C. Olchaneski. de Mello e Bruno Magalhães** que Solicita informações sobre a Lei 30/2013. Aprovado por unanimidade em votação única. **Protocolo 376/14 - Bruno Magalhães** que Solicita informações sobre publicações no Facebook aprovado por unanimidade em votação única. **REQUERIMENTOS: Protocolo 366/14 – Edson Ducci Ferreira** que Requer que o Executivo Municipal recorra aos Órgãos competentes para instalação de radar no Km 8 da PR160 em frente à FACCREI, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **Protocolo 367/14 – Élio José Janoni** que Requer a readequação da sinalização no Centro da cidade de Cornélio Procópio, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **Protocolo 372/14 – Márcia de Souza Soares** que Requer que denomine Claudemar Raimundo a sala de reuniões do posto de saúde que está sendo construído no Jardim Primavera, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÃO: Protocolo 370/14 – Edson Ducci Ferreira** que Indica colocação de redutor de velocidade na Rua Emilia Gomes, próximo ao nº 165, Centro. **Protocolo 371/14 – Edson Ducci Ferreira** que Indica colocação de redutor de velocidade na Rua João Mazini, próximo ao nº 132, Vila Independência. **Protocolo 373/14 – Luiz Carlos Amâncio** que Indica recuperação asfáltica na Rua Topázio, Jardim Pérola. **Protocolo 374/14 – Luiz Carlos Amâncio** que Indica instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Paraíso com a Rua Rio de Janeiro. **Protocolo 375/14 – Luiz Carlos Amâncio** que Reitera indicação de extinção da FECOP. **Protocolo 377/14 – Bruno Magalhães** que Indica a implantação de redutores de velocidade na Rua Milton de Barros Gatti, 845 – Jardim Morumbi. **Protocolo 378/14 – Edimar Gomes Filho** que Indica colocação de semáforo para travessia de pedestres no cruzamento da Av. XV de Novembro, Rua Marechal Deodoro da Fonseca e Avenida Paraíso. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião, da qual se lavrou esta Ata nas normas regimentais.\*\*\*\*\*